



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Josirene Pereira		
ASSUNTO: Credencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Josirene Pereira, INEP/Censo Escolar nº 23265191, sediada no município de Jaguaribara, reconhece o curso de ensino fundamental regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 31.12.2020, e dá outras providências.		
RELATOR: Francisco Olavo Silva Colares		
SPU Nº 06177160/2019	PARECER Nº 0582/2019	APROVADO EM: 19.11.2019

I – RELATÓRIO

Maria Lenilce Dutra Gomes Alves, diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Josirene Pereira, instituição sediada no município de Jaguaribara, por meio do processo nº 06177160/2019, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, tem sede na Rua José Martins Gonçalves, nº 205, Bairro Centro, CEP: 63.490-000, no município de Jaguaribara, INEP/Censo Escolar nº 23265191, e fora criada pelo Decreto-Lei nº 955, de 08 de maio de 2017.

Responde pela direção a Professora Maria Lenilce Dutra Gomes Alves, licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 20.760; a secretária escolar é Maria Virgem Rodrigues da Silva, Registro nº 025786, e o corpo docente é composto de oito professores; destes, quatro são habilitados (50%).

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0582/2019

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 767 /2019-NEB, da assessora técnica, Clênia Maria Chagas Raulino Santos, é favorável ao credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Josirene Pereira, INEP/Censo Escolar nº 23265191, sediada no município de Jaguaribara, e ao reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 31.12.2020.

Referida instituição deverá dar entrada em seu processo de recredenciamento e de renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 31.07.2020, com seus Instrumentos de Gestão: Projeto Pedagógico, Proposta Curricular e Regimento Escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2019.

FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES
Relator

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Presidente do CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE